PROJETO DE LEI Nº 201/21

Inclui no Calendário Oficial de Eventos da cidade de Salvador o Dia Municipal do Músico Baiano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos da cidade de Salvador o Dia Municipal do Músico Baiano, a ser comemorado anualmente no dia 30 de março.

§2º O Dia Municipal do Músico Baiano, tem por objetivo prestar homenagem a esta categoria tão importante na formação da identidade cultural da nossa cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2021



ANDERSON NINHO

JUSTIFICATIVAS

Este projeto de lei tem por objetivo a criação do Dia Municipal do Músico Baiano, que além de prestar as mais justas homenagens a esta classe tão importante na formação da identidade da nossa cidade, visa aproximar os músicos em um espaço de encontro e de convivência

com a Comunidade, com a realização de um evento anual, com celebrações, homenagens, palestras, discussão e reflexão sobre a classe musical, a música baiana e sua atuação.

Além do quanto acima narrado, a data escolhida, 30 de março, tem a representatividade de ser o aniversário de falecimento de um dos maiores nomes do samba da nossa cidade: Riachão. Sambista este que juntamente com Ederaldo Gentil, Batatinha e tantos outros levaram o nome de Salvador às manchetes, programas de televisão e rádios de todo o país.

É valido ressaltar que a data, que faz homenagem ao músico baiano é um pleito antigo desta categoria, que apesar de tão aplaudida, por vezes é desprestigiada e menosprezada justamente na cidade que ajudaram a tornar famosa e eternizar com seus versos, composições e interpretações.

Ainda neste sentido, devemos lembrar que o sambareggae, o trio elétrico e os mais diversos ritmos nasceram e se difundiram em Salvador e que ao alcançarem a grande mídia, nacional e internacional, foram responsáveis por aumentarem a procura pela nossa cidade, que já é repleta de belezas e encantos e também por colocar Salvador no mapa da musica mundial, arregimentando artistas como Michael Jackson e Paul Simon nas nossas ruas, esquinas e pontos turísticos.

Logo, o reconhecimento e homenagem a esta classe não é apenas justa, mas se faz necessária e urgente, diante de toda a importância desta para o nosso município, para a nossa economia, para o nosso turismo e o nosso estado.

Ante o exposto, a presente proposição se faz necessária pela relevância e importância, razão pela qual solicitamos o apoio dos demais nobres colegas.

Salvador, 29 de maio de 2021

ANDERSON NINHO